



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

II - TED - PLANO DE TRABALHO - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12856/2023 - PIRAPORA - COLETA SETEC -2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Nome da autoridade competente: Getúlio Marques Ferreira

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA REDE - CGPG/SETEC/DDR/MEC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 150016 – SETEC-Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA REDE - CGPG/SETEC/DDR/MEC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG

Nome da autoridade competente: Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitora - IFNMG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 04 de dezembro de 2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158121 – IF-NortedeMinasGerais

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158440 – IFNMG-Campus Pirapora

c) E do Tipo Emenda Parlamentar

() Sim - Qual número -

(x) Não

3. OBJETO: Construção de Prédio de Ensino - Salas de aula Campus Pirapora

3.1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO

Contratação de empresa especializada para execução de obra remanescente da construção de blocos de laboratórios e salas de aulas no IFNMG - Campus Pirapora.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Trata-se da obra remanescente da construção de blocos de laboratórios e salas de aulas no IFNMG - Campus Pirapora, sendo que as instalações do bloco de laboratórios serão destinadas à implantação de um conjunto de edificações de 01 pavimento que abrigará os espaços para 09 laboratórios (01 de Física com 71,71 m²; 01 de Química com 70,35m²; 01 de Energia Renováveis com 54,06m²; 01 de Manutenção robótica com 60m²; 02 de Informática com 78,20m² e 78,23m² cada; 03 de Informática com 71,71m² cada, mais 02 salas de aula de apoio, com 59,99m² cada e 01 espaço para terceirizados, com 45,37m², além de 02 banheiros, área de convivência dos discentes (89,77m²) e áreas de circulação, passeios, rampas, jardim, totalizando 1.234,14 m² de área a construir.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O TED enquadra-se no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 10.426/2020, por meio do interesse mútuo do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais e do cumprimento da competência da Setec constante no art. 16, inciso XIV, do Decreto nº 10.195/2019.

A execução orçamentária do objeto se dará mediante a contratação de empresa especializada. Para tal, o IFNMG possui corpo técnico suficiente para o adequado planejamento e realização do procedimento licitatório, contando com os profissionais do Departamento de Engenharia juntamente com o setor de Compras e Licitações do Campus Pirapora, além das Pró-Reitorias de Administração e Núcleo de Gestão dos Termos de Execução Descentralizada e da Diretoria Geral e de Administração e Planejamento do Campus Pirapora, responsável pelo acompanhamento da execução do TED Pirapora - Coleta SETEC -2023

A Justificativa e objetivo desta contratação englobam a necessidade de ampliação do quantitativo de salas de aula e laboratórios, tendo em vista o aumento no número de alunos matriculados no IFNMG - Campus Pirapora. Além disso, os novos laboratórios ofertarão um espaço maior, visando atender também uma quantidade maior de estudantes. Haverá ainda uma sala destinada especificamente aos Colaboradores Terceirizados, além de área de convivência para os alunos e toda a infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento dos cursos hoje ofertados.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Não se aplica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Início	Fim
META 1	Execução de obra remanescente da construção de blocos de laboratórios e salas de aulas no IFNMG - Campus Pirapora.						
PRODUTO	Blocos de laboratórios e salas de aulas	Unidade	01	R\$ 3.253.385,61	R\$ 3.253.385,61	OUT/2023	OUT/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
outubro/2023	R\$ 3.253.385,61

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449051	Não	R\$ 3.253.385,61

12. PROPOSIÇÃO

Montes Claros, 18 de setembro de 2023.

João Leandro Cássio de Oliveira
Pró-Reitor de Administração
IFNMG

DECLARO QUE O IFNMG - CAMPUS PIRAPORA é responsável pela execução do TED proposto nesse plano de trabalho e se compromete ao fiel cumprimento do Objeto pactuado conforme Projetos, Planilha Financeira, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos anexado no SIMEC - Módulo TED em cumprimento ao decreto 10426/2020.

Wallace Magalhães Trindade
Diretor Geral
Campus Pirapora - IFNMG

13. APROVAÇÃO

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Leandro Cassio de Oliveira, Pró-Reitor de Administração**, em 18/09/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Magalhaes Trindade, Diretor(a) Geral**, em 18/09/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1642793** e o código CRC **200E4DD5**.